



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 005/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO
A REALIZAR DOAÇÃO DE BENS
MÓVEIS A ENTIDADE SEM FINS
LUCRATIVOS.**

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, a proceder à doação dos bens móveis inservíveis neste Poder Legislativo, descritos no Anexo I, a Igreja Adventista do Sétimo Dia de Nova Esperança do Piriá/Pa, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.930.244/0002-05.

Art. 2º - Os bens móveis a serem doados, pertencente ao Patrimônio desta Câmara Municipal, deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - A doação será concretizada através de simples termo de entrega dos bens móveis conforme Anexo II desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 08 de maio de 2025.

Luzia Lerismar Sampaio da Silva
Presidente

Antonio Lordenir C. Gonçalves
1ª Secretário

Benedito Ribeiro da Costa
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

ANEXO I

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Departamento: Secretaria Legislativa				
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DO TOMBAMENTO	DATA DO TOMBAMENTO	VALOR R\$
01	Mesa 2,60X0,70 MT em madeira com 10 (dez) cadeiras em madeira	000035	02/05/2019	1.900,00
01	Geladeira Consul branca CRC	000036	02/05/2019	1.000,00
01	Mesa de madeira em L com armazenamento (4 gavetas)	000064	25/06/2019	550,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 08 de maio de 2025.

Luzia Lerismar Sampaio da Silva
Presidente

Antonio Lordenir C. Gonçalves
1ª Secretário

Benedito Ribeiro da Costa
2º Secretário